



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0364 - Macaíba-RN, terça-feira, 19 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2019 - CEL MODALIDADE – CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Especial de Licitação do Município de Macaíba/RN, diante do pedido de esclarecimento feito pela empresa CONSULPLAN EIRELI, torna público a todas as empresas interessadas que decidiu alterar o edital em seu ítem 7.3.2.2. Onde-se lê: 7.3.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) de atestado(s) técnicos(s) apresentado(s) com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação da carteira profissional, ficha de registro de empregado e comprovante da CAGED, onde consta o nome do profissional(s); ou contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, registrado no CRA; ou ainda, no caso de sócio ou diretor a comprovação será feita através do Estatuto ou Contrato Social. Leia-se: 7.3.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) detentor(es) de atestado(s) técnicos(s) apresentado(s) com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação da carteira profissional, ficha de registro de empregado, onde consta o nome do profissional(s); ou contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, ou ainda, no caso de sócio ou diretor a comprovação será feita através do Estatuto ou Contrato Social. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido processo licitatório. Macaíba/RN, 19 de Novembro de 2019. Telmo Guerra da Fonseca – Presidente da CEL/PM. M.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE FARDAMENTO ESCOLAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento da amostra do Item 01 e

dos documentos de habilitação do processo em comento. Considerando o parecer técnico emitido pela Comissão de Recebimento de Material – Portaria nº. 017/2019 – SME a amostra da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - CNPJ 29.903.019/0001-20 – Item 01 foi entregue e aprovada. Diante do exposto ficam declaradas vencedoras e habilitadas as empresas DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - CNPJ 29.903.019/0001-20 – Item 01 – R\$ 10,99; MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60 – Item 03 – R\$ 10,70; e, UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 15.348.142/0001-11 – Item 02 – R\$ 6,23. Macaíba/RN, 19/11/2019. Pregoeiro/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, Processo Licitatório Nº. 090/2019, com o objetivo de PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO DOS COLCHÕES E CONFECÇÃO DE TRAVESSAS IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 05/12/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 19/11/2019. Pregoeiro/PM. M.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 079/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 434/435/436/437438/439/440-2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL NA FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TI) NECESSÁRIOS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ Nº. 04.471.402/0001-25. ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE MORAIS, Nº. 2177, CENTRO COMERCIAL OLAVO MEDEIROS, SALA 103, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP Nº. 59.022-550. ITENS: 01 - R\$ 31,00, 05 - R\$ 79,00, 06 - R\$ 255,00, 09 - R\$ 82,00, 16 - R\$ 3.550,00, 24 - R\$ 45,00, 25 - R\$ 44,50, 26 - R\$ 45,00, 49 - R\$ 255,00, 53 - R\$ 28,00, 55 - R\$ 49,00,

57 - R\$ 279,00, 60 - R\$ 470,00, 67 - R\$ 350,00, 68 - R\$ 480,00, 73 - R\$ 3.200,00, 79 - R\$ 41,00, 86 - R\$ 335,00, 95 - R\$ 85,00, 98 - R\$ 140,00, 99 - R\$ 340,00, 100 - R\$ 500,00, 105 - R\$ 240,00, 106 - R\$ 110,00. REPRESENTANTE LEGAL: MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 081/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455 e 456/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR AUTOADESIVA, LINHA PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E PERSIANAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: CASA BONITA INTERIORES LTDA - CNPJ Nº. 40.756.777/0001-03. ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BASÍLIO, Nº. 2146, DIX SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP Nº. 59.054-550. ITENS: 01 - R\$ 160,00 E 02 - R\$ 50,00. REPRESENTANTE LEGAL: CARLA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 68/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 411/412/413/414/415-2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, NECESSÁRIO PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: WT DISTRIBUIDORA EIRELI

/ 35.291.038/0001-45. ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGNALDO DE BARROS, 2874, CANDELÁRIA-NATAL/RN. ITENS: 58 - R\$ 34,51, 66 - R\$ 12,14, 68 - R\$ 12,14. REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN OLÍMPIO DA SILVA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA – DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL. ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU P/ CONTRATADO.

LEIS

LEI Nº 2.060/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua Franklin Ferreira de Lima, à Projetada 01, início com a Rua Miguel da Cunha Lobato e fim com a Rua Nossa Senhora do Horto, localizada no Loteamento Reforma, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.061/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua Jorge Dantas Delgado, à Projetada 02, início com a Rua Miguel da Cunha Lobato e fim com o limite municipal, localizada no Loteamento Reforma, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.062/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua Maria Edna do Nascimento Brito, à Projetada 03, início com a Rua Miguel da Cunha Lobato e fim com o limite municipal, localizada no Loteamento Reforma, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.063/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua Andréa Simone Pereira, à Projetada 04, início com a Rua Miguel da Cunha Lobato e fim com o limite municipal, localizada no Loteamento Reforma, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.064/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada a Rua Professora Fátima Marinho, à Rua Projetada frontal à Rua Leão do Norte, localizada no Distrito de Traíras, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICO o presente processo, o qual destina-se aos serviços acima mencionados em favor da licitante do ramo pertinente RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 61.831,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), sendo a que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Ad-

ministração Pública Municipal.

Macaíba/RN, 18 de Novembro de 2019.

TELMO GUERRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Urbanismo

.....
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 003/2019, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas HOMO-

LOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com proposta global no valor de R\$ 61.831,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macaíba/RN, 18 de Novembro de 2019.

TELMO GUERRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Urbanismo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

**Espaço
não
utilizado**

AZMAC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A
CNPJ: 12.505.373/0001-01
 Endereço: Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN, CEP 59280-000

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ATIVO	Nota	Valores em R\$ 1.00	
		2018	2017
CIRCULANTE		31.069	1.156
Disponível		30.881	1.127
Créditos		188	29
NAO CIRCULANTE		977.077	1.040.727
IMOBILIZADO		977.077	1.040.727
Imobilizado	4	1.386.495	1.386.495
(-) Depreciação Acumulada		(409.418)	(345.768)
TOTAL ATIVO		1.008.146	1.041.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	Nota	Valores em R\$ 1.00	
		2018	2017
CIRCULANTE		39	7
Obrigações Fiscais		25	7
Outras Obrigações		15	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		1.008.107	1.041.876
Capital Subscrito	5	1.035.000	985.000
Reservas Acumuladas		57.046	121.625
Prejuízo do Exercício	6	(83.939)	(64.749)
TOTAL PASSIVO		1.008.146	1.041.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DISCRIMINAÇÃO	Nota	Valores em R\$ 1.00	
		2018	2017
Deduções		(47)	(7)
(-) IMPOSTOS, VENDAS CANCELADAS		(47)	(7)
Lucro Bruto		(47)	(7)
Despesas Administrativas		(87.372)	(64.435)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(87.372)	(64.435)
Resultado Financeiro		3.481	(307)
DESPESAS FINANCEIRAS		(467)	(455)
RECEITAS FINANCEIRAS		3.948	147
Resultado operacional líquido		(83.939)	(64.749)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(83.939)	(64.749)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	985.000	200.580	(78.955)	1.106.625
Saldo em 31/12/2017	985.000	121.625	(64.749)	1.041.876
Integralização de Capital Social	50.000	-	-	50.000
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(64.579)	64.749	170
Prejuízo do Exercício	-	-	(83.939)	(83.939)
Saldo em 31/12/2018	1.035.000	57.046	(83.939)	1.008.107

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DISCRIMINAÇÃO	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(83.939)	(64.749)
Depreciação e amortização	63.649	63.649
Ajuste de Exercício Anterior	170	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(20.119)	(1.100)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	18	7
Aumento (Redução) em Impostos a Recuperar	(158)	(29)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(20.260)	(1.122)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(20.260)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(20.260)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Tomados	15	-
Integralização de Capital	50.000	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	50.015	-
Aumento/Redução nas Disponibilidades	29.755	(1.122)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.127	2.249
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	30.881	1.127

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Discriminação	2018	2017
1 RECEITAS	-	-
1.1 RECEITA DE MERCADORIAS	-	-
1.2 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	-
1.3 RECEITAS DE CONVÊNIO	-	-
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(18.725)	(209)
2.1 MATERIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	-	-
2.2 CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS TOMADOS	(18.725)	-
2.3 MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	-	(209)
2.4 PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	-	-
3 VALOR ADICIONADO BRUTO	(18.725)	(209)
4 RETENÇÕES	(63.649)	(63.649)
4.1 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(63.649)	(63.649)
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	(82.374)	(63.858)
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.948	147
6.1 RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-
6.2 RECEITAS FINANCEIRAS	3.948	147
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(78.427)	(63.711)
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(78.427)	(63.711)
8.1 PESSOAL E ENCARGOS	-	-
8.2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.295	584
8.3 MULTAS	750	-
8.4 DESPESAS FINANCEIRAS	467	455
8.5 JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	-	-
8.6 LUCROS RETIDOS/ DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(83.939)	(64.749)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

01 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76 e com todas as devidas alterações conforme a Lei 11.638/07.

02 Atividade

A AZMAC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A é pessoa jurídica de direito privado, com a autonomia administrativa financeira e tem por finalidade a gestão e administração da propriedade imobiliária.

03 Exercício Social

Janeiro a Dezembro de 2018

04 Principais Critérios Contábeis

As Práticas Contábeis Adotas Pela Empresa são:

- a) Ativo Imobilizado- É registrado ao custo de aquisição, sendo deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, as taxas de depreciação são as seguintes: instalações- 10%, móveis, e utensílios- 10%, máquinas e equipamentos-10%, computadores e periféricos 20% e Veículo- 20%.

05 Capital Social

Seu capital social é formado pelos sócios:

Descrição	Valores em R\$ 1,00
Prefeitura Municipal de Macaíba	850.000
Federação das Indústrias do RN	92.500
Agência de Fomento do RN	92.500

06 Resultado do Exercício

Nesse exercício apresentou um prejuízo de R\$ 83.938,58.

Macaíba, 31 de Dezembro de 2018.

José Luís Leiros Cunha
Reg. no CRC - RN sob o nº 5574
CPF 722.337.884-00

José Wilson Ferreira da Silva Junior
Diretor Presidente
CPF: 388.764.004-78

**ATA DE REUNIÃO RELATIVA A APROVAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E
EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A - AZMAC**

**CNPJ: 12.505.373/0001-01
NIRE: 24300004991 Data Registro: 02/09/2010**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADAS CUMULATIVAMENTE

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 13 de novembro de 2019, às 15h00min horas, na sede da ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE MACAÍBA S/A - AZMAC, à Avenida Mônica Nóbrega Dantas, 29 – Centro – Macaíba – RN.

PRESENCAS: Presença de acionistas Sr. Fernando Cunha Lima Bezerra (PMM), Sr. Amaro Sales de Araujo (FIERN) e o Sra. Marcia Faria Mais Mendes (AGN) representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme verificado na Lista de Presença.

MESA: Presidente: Sr. Fernando Cunha Lima Bezerra;
Secretário: Sr. Amaro Sales de Araujo

ORDEM DO DIA:

(i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, compostas pelos Balanços Patrimoniais, e pelas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e do Fluxo de Caixa, complementados pelas Notas Explicativas e referentes aos exercícios findos em 31.12.2018; (b) Eleições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Laudo de Avaliação de Bem do Ativo Imobilizado Terreno e Instalações (Benfeitorias); (b) Relatório Circunstanciado de Avaliação de Participação Societária.

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES: Os acionistas declararam haver recebido previamente os documentos e informações de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76:

(i) Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) **Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, compostas pelos Balanços Patrimoniais, e pelas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do**

Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e do Fluxo de Caixa, complementados pelas Notas Explicativas e referentes aos exercícios findos em 31.12.2018: Após exame e discussão, foram aprovados, sem ressalvas: os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, compostas pelos Balanços Patrimoniais, e pelas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Valor Adicionado e do Fluxo de Caixa, complementados pelas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, e referentes aos exercícios findos em 31.12.2018.

(b) **Eleições do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:** Ficou determinado que se procedesse à eleição dos Membros do Conselho de Administração, e esclarecido que cada acionista deveria assinar a sua cédula, para que pudessem ser computados os votos, já que cada ação dava direito a um voto. Chamados os acionistas pela ordem em que figuravam na Lista de Presença, depositaram os mesmos as cédulas na urna. Finda a votação, foram retiradas as cédulas da urna do Conselho de Administração, que, contadas, permitiram constatar que todos os acionistas, em número de 03 (três), tinham votado. O Presidente passou a ler, em voz alta, a cédula e o nome do votante e anotei os nomes das pessoas votadas para Membros do Conselho de Administração e o número de votos que lhes eram dados. Findo o trabalho de apuração, o Presidente proclamou os eleitos para Membros do Conselho de Administração, sendo eleitos, por unanimidade o Presidente: **Cícero Kelmer Cunha Monteiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, nº 5250, Apartamento 1101 Condomínio Green Tower, Candelária / Zona Urbana, Natal - RN CEP 59.064-500, portador da Cédula de Identidade nº 1874284 - ITEP/RN e inscrito no CPF (MF) nº 381.807.153-53, e os Membros: **Amaro Sales de Araújo**, brasileiro, casado, Pós Graduação pela MBA – Banco do Brasil / Universidade de São Paulo, residente e domiciliado na Av. Governador Silvio Pedrosa, 306 – Apto 1902 – Areia Preta - Condomínio Portal da Enseada, Natal/RN, CEP 59.014-100, portador da Cédula de Identidade nº 000.251.872 - SSP/RN e inscrito no CPF (MF) no 106.325.734-49, e **Marcia Faria Maia Mendes**, brasileira, divorciada, formada em Ciências Sociais, residente e domiciliada na Rua São José nº 3285, Apto 100, Paladium Candelária, Natal/RN CEP 59.064-150, portadora da Cédula de Identidade nº 416.479 – SDSP/RN e inscrita no CPF (MF) nº 465.301.504-04, declarando todos os eleitos e empossados que não estão condenados em nenhum dos crimes cuja pena vede o acesso aos cargos de administração de empresas. A seguir, mesmo procedimento tido para a eleição do Conselho de Administração, apuraram-se os votos para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal - Titulares: 1) **Ulubina Kelry Tavares Cunha Baracho**, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliado a Rua Dr. Enock Garcia nº 122 – BR 304 KM 297 QD - 8 Lote 122, Lagoa Grande, Macaíba/RN, CEP 59.280-000, portador da cédula de identidade. nº 775.061 - SSP/RN e inscrito no CPF (MF) nº 503.628.794-00, 2) **Francisco Vilmar Pereira**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Travessa Estudante, 01, Nova Betânia - Mossoró/RN, CEP 59603-380, portador da cédula de identidade nº 000.107.284 – SSP/RN – 2ª via e inscrito no CPF (MF) nº 016.182.964-34, 3) **Janira Maria Câmara Martins da Costa**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada a Rua Assad Salha, 1507, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.062-610, portadora da cédula de identidade nº 166.360 - SSP/RN e inscrita no CPF (MF) nº 086.025.654-53 3ª via, e para

evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório da auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional a mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência da auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade.
- Avaliamos a adequação das contábeis utilizados e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, também foram por nós examinadas anteriormente, conforme parecer em 20 de agosto de 2018.

Natal, 09 de agosto de 2019



femenick & associados
**AUDITORIA E
CONSULTORIA S/C
LTDA.**

CRC-SP-014475/O-6 T-
RN - AM/PA/PB

Tomislav R. Femenick

Contador CRC- SP-089602/O-1 T-
RN - AM/PA/PB

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br